



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 25/1/2024

DECRETO Nº 5.744, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 5483/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor de **LAYSA MERY BOA MORTE DE MELO**, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 3.308, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320038003600330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 23/01/2024 17:52

Checksum: **B7EA971FB9C485A8DA48ABEF0083F8CA2429356D342BE9BE887195C92033A474**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320038003600330031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.